



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUI

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

Processo N. 4962/24 Data 04 | 07 | 24

Interessado: Secretaria de Finanças

Favorecido: _____

ASSUNTO

Elaborações de Projeto de Lei para inclusões de Ruas e Avenidas, para cobrança de IPTU e TAXA de coleta e Remoção de Lixo

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
04/07/24	Gabinete	06/02/25	Procuradoria		
05/07/24	Procuradoria	06/02/25	Gabinete		
08/07/24	DBRS	14/02/25	Procuradoria		
29/01/25	TRIBUTAÇÃO	20-02-25	Gabinete		
29/01/25	Tributação	24/02/25	procuradoria		
31/01/25	Finanças				
03/02/25	Gabinete				

Empenho N. PLC 001/25 Data | |

Valor: _____

Ordem de Pagamento N. _____ Data | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Finanças



MEMORANDO Nº: 006/2024

Guaçuí-ES, 04 de julho de 2023/4

Ao: Exmo Prefeito Municipal de Guaçuí.
Sr. Marcos Luiz Jauhar

Assunto: Elaboração de projeto de Lei para inclusão de ruas e avenidas para cobrança de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo.

Exmo Prefeito,

Cumprimentando-o, respeitosamente, venho por meio deste, solicitar a autorização de Vossa Excelência para que os setores competentes providenciarem elaboração de um projeto de Lei incluindo as Ruas e Avenidas abaixo, da Lei Complementar nº 066/2016 (Planta Genérica de Valores – PGV). Tal procedimento se torna necessário para que a Superintendência de Tributação possa realizar a cobrança de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo nos imóveis que serão cadastrados nestes endereços.

BAIRRO LULA PIRES		Valor Base do M2
01	Rua Leopoldina Guillem Pereira	R\$ 580,20
02	Rua Francisco Pereira Cardoso	R\$ 580,20
03	Rua Elizio Moreira Andrade	R\$ 580,20
04	Rua Dr. Emerson Guilen de Andrade	R\$ 580,20
05	Rua Maria José Moreira	R\$ 580,20
06	Rua Maria Moreira de Andrade	R\$ 580,20
07	Rua Amanda Malfacine Riva do Carmo de Andrade	R\$ 580,20
08	Rua Elizete Andrade Lima	R\$ 580,20
09	Rua Nelson Moreira Andrade	R\$ 580,20
10	Avenida Luiz Antonio de Andrade	R\$ 580,20
11	Praça Dr. Aloizio Moreira de Andrade	R\$ 580,20
12	Rua Luiz Pires de Andrade	R\$ 580,20
BAIRRO AULER LUDOLF THOMÉ		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Secretaria Municipal de Finanças



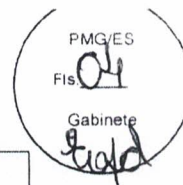
13	Rodovia Br 482	R\$ 257,59
14	Rua Aparicio Silva Cunha	R\$ 257,59
15	Rua Vanderley de Almeida	R\$ 257,59
16	Rua Hélio Ola	R\$ 257,59
17	Rua Claudionor Raimundo Barberino	R\$ 257,59
18	Rua Maria Luzia da Conceição Silva	R\$ 257,59
19	Rua Maria de Souza Gonçalves	R\$ 257,59
20	Rua Maria Pimenta Ferreira	R\$ 257,59
21	Rua Armando Roosevelt Nunes	R\$ 257,59
22	Rua Osvaldo de Aguiar Crisi	R\$ 257,59
23	Rua Projetada K	R\$ 257,59
24	Rua Projetada E	R\$ 257,59
DESMEMBRAMENTO ZILTA EMERY LUCINDO		
25	Rua Geraldo Teixeira Valadão	R\$ 543,75
26	Rua Rildo Cabral da Fonseca	R\$ 543,75

Atenciosamente,


ROSA AMÉLIA CAPUCHI CUNHA
Secretária Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
GABINETE DO PREFEITO



À: **Procuradoria Municipal (Processo Nº. 4962/2024)**

Encaminho e informo a autorização para a Elaboração de Projeto de Lei, conforme solicitado.

Guaçuí-ES, 04 de julho de 2024

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal
Guaçuí/ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



05

PROCESSO Nº 4962/2024

A Secretária de Obras

Trata-se de requerimento da i. Secretária de Finanças para que seja providenciado Projeto de Lei visando a inclusão de ruas e avenidas para cobrança de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo.

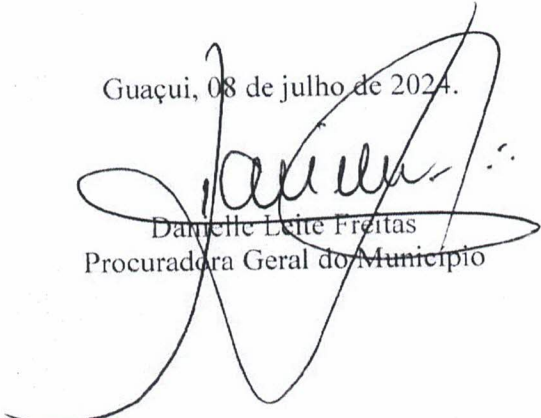
Apresenta a tabela referente ao Bairro Lula Pires, Bairro Auler Ludolf Thomé e Desmembramento Zilta Emery Lucindo.

Pelo que se observa o objetivo é a inclusão de novas ruas, consoante apresentado na tabela, na Lei Complementar nº 066/2016, atualizando desta forma a legislação municipal.

Encaminho o presente para conhecimento e manifestação.

Após, retorne os autos.

Guaçuí, 08 de julho de 2024.


Danielle Leite Freitas
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

06

Ref: Ao Processo nº 4962/2024

A: Superintendência de Tributação

Prezado,

Trata-se do processo administrativo 4962/24 que se refere a elaboração de projeto de Lei para inclusão de ruas e avenidas para cobrança de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo.

Encaminho o presente para este setor para que seja atualizado os valores para o ano de 2025, devido ao tempo em que esse processo foi aberto e que a equipe anterior desta Secretara não deu continuidade na tramitação do processo em questão.

Sem mais para o momento, nos colocamos ao inteiro dispor para que se fizer necessário.

Guaçuí-ES, 29 de Janeiro de 2025.

PAULO VICTOR TEIXEIRA DEASCÂNIO
Superintendente de Obras



Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES
SUPERINTENDENCIA DE TRIBUTAÇÃO

À Secretaria Municipal de Finanças

Processo: nº 4.962/2024

Assunto: Projeto de Lei para incluir ruas e avenidas na Planta Genérica de Valores.

Segue os autos para análise.

Guaçuí-ES, 30 de janeiro de 2025.



Superintendência de Tributação



Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ao Gabinete do Prefeito

Processo: nº 4.962/2024

Assunto: Projeto de Lei para incluir ruas e avenidas na Planta Genérica de Valores.

PARECER

Após levantamento realizado no sistema de arrecadação, efetuamos os cálculos para atualização dos valores para o ano de 2025, conforme abaixo:

		Valor base m² 2024	/	Valor UFG 2024	Total UFG 2024	X	Valor UFG 2025	Valor base m² 2025
BAIRRO LULA PIRES								
01	Rua Leopoldina Guillem Pereira	R\$ 580,20	/	R\$3,9741	145,9953	X	R\$4,1613	R\$607,53
02	Rua Francisco Pereira Cardoso	R\$ 580,20	/	R\$3,9741	145,9953	X	R\$4,1613	R\$607,53
03	Rua Elizio Moreira Andrade	R\$ 580,20	/	R\$3,9741	145,9953	X	R\$4,1613	R\$607,53
04	Rua Dr. Emerson Guilen de Andrade	R\$ 580,20	/	R\$3,9741	145,9953	X	R\$4,1613	R\$607,53
05	Rua Maria José Moreira	R\$ 580,20	/	R\$3,9741	145,9953	X	R\$4,1613	R\$607,53
06	Rua Maria Moreira de Andrade	R\$ 580,20	/	R\$3,9741	145,9953	X	R\$4,1613	R\$607,53
07	Rua Amanda Malfacine Riva do Carmo de Andrade	R\$ 580,20	/	R\$3,9741	145,9953	X	R\$4,1613	R\$607,53
08	Rua Elizete Andrade Lima	R\$ 580,20	/	R\$3,9741	145,9953	X	R\$4,1613	R\$607,53
09	Rua Nelson Moreira Andrade	R\$ 580,20	/	R\$3,9741	145,9953	X	R\$4,1613	R\$607,53
10	Avenida Luiz Antonio de Andrade	R\$ 580,20	/	R\$3,9741	145,9953	X	R\$4,1613	R\$607,53
11	Praça Dr. Aloizio Moreira de Andrade	R\$ 580,20	/	R\$3,9741	145,9953	X	R\$4,1613	R\$607,53
12	Rua Luiz Pires de Andrade	R\$ 580,20	/	R\$3,9741	145,9953	X	R\$4,1613	R\$607,53
BAIRRO AULER LUDOLF THOMÉ								
13	Rodovia Br 482	R\$ 257,59	/	R\$3,9741	64,8171	X	R\$4,1613	R\$269,72
14	Rua Aparicio Silva Cunha	R\$ 257,59	/	R\$3,9741	64,8171	X	R\$4,1613	R\$269,72
15	Rua Vanderley de Almeida	R\$ 257,59	/	R\$3,9741	64,8171	X	R\$4,1613	R\$269,72
16	Rua Hélio Ola	R\$ 257,59	/	R\$3,9741	64,8171	X	R\$4,1613	R\$269,72
17	Rua Claudionor Raimundo Barberino	R\$ 257,59	/	R\$3,9741	64,8171	X	R\$4,1613	R\$269,72
18	Rua Maria Luzia da Conceição Silva	R\$ 257,59	/	R\$3,9741	64,8171	X	R\$4,1613	R\$269,72
19	Rua Maria de Souza Gonçalves	R\$ 257,59	/	R\$3,9741	64,8171	X	R\$4,1613	R\$269,72
20	Rua Maria Pimenta Ferreira	R\$ 257,59	/	R\$3,9741	64,8171	X	R\$4,1613	R\$269,72
21	Rua Armando Roosevelt Nunes	R\$ 257,59	/	R\$3,9741	64,8171	X	R\$4,1613	R\$269,72



Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

22	Rua Osvaldo de Aguiar Crisi	R\$ 257,59	/	R\$3,9741	64,8171	X	R\$4,1613	R\$269,72
23	Rua Projetada K	R\$ 257,59	/	R\$3,9741	64,8171	X	R\$4,1613	R\$269,72
24	Rua Projetada E	R\$ 257,59	/	R\$3,9741	64,8171	X	R\$4,1613	R\$269,72
DESMEMBRAMENTO ZILTA EMERY LUCINDO								
25	Rua Geraldo Teixeira Valadão	R\$ 543,75	/	R\$3,9741	136,8234	X	R\$4,1613	R\$569,36
26	Rua Rildo Cabral da Fonseca	R\$ 543,75	/	R\$3,9741	136,8234	X	R\$4,1613	R\$569,36

É o nosso parecer.

Guaçuí-ES, 31 de janeiro de 2025.

GABRIEL ROCHA COUZI BARBOSA VIANA
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



PROCESSO Nº: 4962/2024

INTERESSADO: Secretaria de Finanças

ASSUNTO: Elaboração de Projeto de Lei para inclusão de ruas e avenidas,
para cobrança de IPTU e taxa de coleta e remoção de lixo.

À SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO:

Encaminho os autos para conhecimento e manifestação.

Guaçuí-ES, 03 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ROCHA COUZI BARBOSA VIANA
Secretário Municipal de Finanças



GOVERNO MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PMG/ES

Fls. 11

Gabinete

PROCESSO Nº: 4962/2024

ASSUNTO: Elaboração de Projeto de Lei para inclusão de Ruas e Avenidas,
para cobrança de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo

DESPACHO

À Procuradoria:

Encaminho o presente processo para conhecimento e elaboração do Projeto de Lei a ser enviado à Câmara Municipal.

Guaçuí-ES, 04 de fevereiro de 2025.

RAUL FERREIRA SPALA

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº 4962/24

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Trata-se de processo administrativo para elaboração de projeto de Lei para inclusão de Ruas e Avenidas, para cobrança de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo.

Considerando a necessidade de autorização expressa do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, remeto os autos para autorização da elaboração do referido projeto.

Guaçuí – ES, 06 de fevereiro de 2025.

DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município

À Procuradoria:

Autoriza a elaboração do Projeto de Lei.

14/02/2025

A handwritten signature in black ink, written diagonally. The signature appears to be 'L. L. L.' or similar, enclosed within a large, loopy oval stroke.